



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROAD/UFF Nº 48/2022, de 17 de maio de 2022.

Designa os membros da Gestão e Fiscalização Contrato nº 15/2022 celebrado entre a Universidade Federal Fluminense e a empresa EKO AMBIENTAL SERVIÇOS EMPREENDIMENTOS EIRELI.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Senhor Reitor, conforme a Portaria nº 64.569/2019, de 24/07/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 140, de 25/07/2019, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.151880/2022-14,

RESOLVE:

I - **Designar os servidores para Gestão e Fiscalização do Contrato nº15/2022**, celebrado com a empresa **EKO AMBIENTAL SERVIÇOS EMPREENDIMENTOS EIRELI**, cujo objeto é a prestação de serviços de locação de caçambas para retirada de resíduos (resíduos de obra, restos de divisórias de madeira, galhos e folhas de árvores, etc.) e limpeza de fossas da Universidade Federal Fluminense.

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Wilson Vidal Magalhães	308605	Gestor do Contrato
Adalberto Caldas Marques Filho	362703	Gestor do Contrato Substituto

II - A presente designação não corresponde à função gratificada.

III - As atribuições e responsabilidades estão definidas na Instrução Normativa PROAD 03/2021, publicadas no Boletim de Serviços do dia 15/06/2021.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE
VERA LÚCIA LAVRADO CUPELLO CAJAZEIRAS
Pró-Reitora de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Marques Moraes, Substituto(a) Eventual do(a) Pró-Reitor(a) de Administração**, em 17/05/2022, às 23:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0820038** e o código CRC **1666395F**.